



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
COORDENAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEIS

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 67/2021

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

**Nome da autoridade competente:** Moisés Savian

**Número do CPF:** \*\*\*.777.129-\*\*

**Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:**

Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT SAF/MAPA

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO:

490002/00001

**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Meio-Norte

**Nome da autoridade competente:** Anísio Ferreira Lima Neto - Chefe Geral

**Número do CPF:** \*\*\*.440.733-\*\*

**Nome da autoridade competente:** Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira - Chefe Adjunto

**Número do CPF:** \*\*\*.387.754-\*\*

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Embrapa Meio-Norte

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria Nº 1314, de 30 de Agosto de 2021 e Portaria Nº 1315, de 30 de Agosto de 2021, publicadas no Boletim de Comunicações Administrativas da Embrapa - BCA Nº 40 de 30 de agosto de 2021.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** UG 135009/Gestão: 13203 - Centro de Pesquisa Agropecuária do Meio-Norte - CPAMN

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:** UG 135009/Gestão: 13203 - Centro de Pesquisa Agropecuária do Meio-Norte - CPAMN

**3. OBJETO**

Apoiar ações de capacitação de técnicos da ATER e mulheres, na região Meio-Norte do Brasil, para as atividades produtivas da cultura do feijão-caupi, Apicultura, ovinos/caprinos, galinhas caipiras e Sisteminha Embrapa.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

As atividades serão desenvolvidas no âmbito do Projeto Dom Hélder II (PDHC II), que é resultante de um Acordo de empréstimo do governo brasileiro com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA. No caso deste TED, os recursos serão 100% da fonte FIDA.

Esta proposta contempla ações para incrementar o desenvolvimento do segmento da cultura do feijão-caupi, da Apicultura, criação de ovinos e caprinos, criação de galinhas caipiras, Sisteminha Embrapa, além do processamento dos produtos obtidos e estabelecimento de canais de comercialização, proporcionando incremento de renda ao público das mulheres agricultoras rurais familiares, nos municípios de São João do Piauí, Simplicio Mendes-PI, Picos-PI, Betânia do Piauí, Inhuma-PI, Jacobina do Piauí-PI, Dom Inocêncio-PI, Queimada Nova-PI, Barra do Corda-MA, Codó-MA e Pedreiras-MA.

Em relação ao monitoramento e avaliação, no início da execução das atividades, serão coletadas informações relacionadas às condições socioeconômicas das famílias, com a finalidade de avaliar possíveis mudanças com a execução do projeto. Conforme definido nas normas do PDHC II, as ações devem ser focadas na população rural mais vulnerável, como por exemplo: quilombolas, indígenas, mulheres e jovens rurais. As informações deverão ser registradas em um sistema informatizado que será disponibilizado pela Unidade descentralizadora.

**METAS:**

- **Meta 1:** Cadastramento e levantamento da situação socioeconômica das mulheres participantes do projeto;
- **Meta 2:** Realização de 03 oficinas de formação de lideranças, para 15 técnicos e 60 mulheres, nos municípios de São João do Piauí-PI, Picos-PI e Pedreiras-MA, com foco na produção, processamento e estratégias de comercialização de produtos das cadeias produtivas do feijão-caupi, apicultura, galinhas caipiras, ovinos e caprinos e Sisteminha Embrapa;
- **Meta 3:** Realização de 03 cursos de capacitação para 75 técnicos da ATER, sobre produção, processamento e estratégias de comercialização de produtos das cadeias produtivas do feijão-caupi, apicultura, galinhas caipiras, ovinos e caprinos e Sisteminha Embrapa;
- **Meta 4:** Realização de 14 cursos de capacitação para 280 mulheres, produção, processamento e estratégias de comercialização de produtos das cadeias produtivas do feijão-caupi, apicultura, galinhas caipiras, ovinos e caprinos e Sisteminha Embrapa;
- **Meta 5:** Realização de 02 viagens de intercâmbio (visitas técnicas), para interação entre técnicos da ATER e mulheres, aos municípios de Pedreiras- MA e São João do Piauí;

- **Meta 6:** Realização de 02 seminários de apresentação de resultados e avaliação das ações desenvolvidas;
- **Meta 7:** Produção de vídeo-documentário sobre a experiência do TED no PDHC II;
- **Meta 8:** Concessão de 02 bolsas para estágio para apoio nas ações de cadastramento e levantamento socioeconômico;
- **Meta 9:** Gestão Administrativa e financeira das atividades do TED, junto à Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE)

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As atividades propostas estão baseadas nas capacidades produtivas de cada município, escolhidos com base na área de atuação do Projeto Dom Hélder II. Neste sentido, busca-se consolidação destas ações nas comunidades, contribuindo para ampliação de oferta de alimentos, em quantidade e qualidade, assegurando desta forma, a segurança alimentar e, conforme se produza excedentes, geração de renda para as famílias, contribuindo para a melhoria das condições de vida destas populações.

Esta proposta contempla ações para incrementar o desenvolvimento do segmento da cultura do feijão-caupi [*Vigna unguiculata* (L.) Walp.], especificamente, para produção de grãos que são comercializados na forma feijão-verde, cujo processo de debulha manual utilizado é um processo extremamente moroso e de alto custo, sendo um gargalo para expandir a exploração econômica deste produto. A produção, comercialização e consumo de feijão-verde é uma tradição no Nordeste do Brasil. É componente essencial de vários pratos típicos, tais como ensopados, farofas e no característico baião de dois, prato onde o feijão e o arroz são cozidos juntos, desenvolvendo-se um terceiro sabor muito apreciado. Em decorrência disso, representa uma importante fonte de emprego e renda na zona rural e no em torno das cidades. Por outro lado, a agregação de valor do feijão-verde, hoje, traduz-se na grande possibilidade do feijão-caupi alcançar a agroindústria e os mercados de outras regiões.

A apicultura/meliponicultura garantem emprego e renda para muitas famílias da área rural, especialmente do semiárido nordestino. Entretanto, são muitos os desafios que as atividades enfrentam todos os anos, especialmente a manutenção dos enxames durante o período seco, à valorização e qualidade dos produtos apícolas e quanto ao aprimoramento técnico dos apicultores/meliponicultores. A melhoria da produtividade destas atividades passa por diversas questões ligadas ao manejo reprodutivo, nutricional e ambiental das colméias.

Neste sentido, é necessário constante aprimoramento destas técnicas, bem como em estratégias de processamento dos produtos obtidos destas atividades, além de estratégias de comercialização, lhes assegurando sustentabilidade da produção e renda.

No Semiárido nordestino, especialmente em tempos de secas, a galinha caipira é um dos poucos animais domésticos a sobreviver, resistindo em pequenos plantéis. Ainda assim, produzem ovos e carne para as famílias devido sua rusticidade a adaptação à região. As galinhas caipiras são criadas em propriedades rurais e também em região periurbana nos municípios da região nordeste. Os produtos obtidos (carne e ovos) têm sido utilizados por restaurantes tradicionais e pela rede hoteleira, como pratos bastante apreciados. É crescente a demanda por informações relacionadas a essas criações dessas aves, devido aos problemas enfrentados na criação, relacionados às adversidades da região, baixo nível tecnológico aplicado, falta de recursos, baixa biossegurança e dificuldade de acesso à informação. Ações de capacitação nos processos de criação das aves, processamento dos produtos (ovos e carne), bem como em estratégias de comercialização, são preponderantes para a estabilidade da atividade, especialmente no que se refere à geração de renda. A Embrapa Meio-Norte é referência raças de galinhas caipiras (Canela-Preta, Sura e Rabo-de-Leque) e promoção dessas raças por meio de capacitações e intercâmbio de produtores.

No Semiárido nordestino, caprinos e ovinos muitas vezes são criados em conjunto, em criações extensivas na caatinga, bioma rico em espécies forrageiras. Há também pequenas criações onde esses animais dividem espaço com outras espécies. O Censo Agropecuário revela ainda que o número de estabelecimentos agropecuários voltados à

caprinocultura saltou de 286,6 mil para 333,9 mil entre 2006 e 2017, representando um crescimento de 16,5%. Além disso, o comércio de animais teve expansão de 65%, saltando de 1,15 milhão para 1,90 milhão de cabeças. O avanço se reflete no valor total obtido com a venda desses animais em 2017: R\$ 290 milhões, quase 300% a mais do que os R\$ 73 milhões, registrados em 2006. A caprinocultura e a ovinocultura são atividades que apresentam destaque no agronegócio brasileiro, mas para consolidar um papel expressivo nas economias regionais há necessidade de serem desenvolvidas ações de natureza profissional capazes de oferecerem produtos de qualidade, sejam animais vivos ou seus produtos processados. A caprinocultura e a ovinocultura possuem um grande potencial para ampliação da produção de carne, leite e de seus derivados. Entretanto, os sistemas de produção vigentes, em quase a sua totalidade, ainda apresentam baixos níveis de organização da cadeia produtiva, com reflexos nos índices de produtividade, na qualidade dos produtos, na falta de regularidade da oferta e principalmente na informalidade da comercialização da produção. Conseqüentemente, o agronegócio da ovinocultura e da caprinocultura, frente a outras cadeias produtivas mais organizadas, ainda tem espaço para melhorar substancialmente a competitividade no setor de produção de proteína animal. Apesar deste cenário ainda pouco organizado do sistema agroindustrial da caprinocultura/ovinicultura, vale destacar as oportunidades e potencialidades que, devidamente trabalhada, podem melhorar a competitividade do setor.

O “Sisteminha” constitui-se em um sistema integrado para produção de alimentos, desenvolvido para gerar segurança e soberania alimentar para seus usuários. O elemento central da solução tecnológica é a criação de peixes, em um tanque, com sistema de recirculação e filtragem. Tem como principais vantagens o baixo custo de investimento inicial; É uma solução integrada, que pode ser facilmente adaptada às necessidades, experiências, preferências do produtor e condições edafoclimáticas e de mercado local; A tecnologia é fundamentada em quatro princípios: 1) miniaturização, 2) replicabilidade, 3) escalonamento da produção, 4) segurança alimentar e nutricional. O tanque pode ser construído de forma artesanal, com materiais disponíveis na localidade (madeira, adobe, papelão, palha, pedra, pneu), de alvenaria, placas pré-moldadas ou outros materiais. O Sisteminha não é uma tecnologia isolada em si, mas um “pacote” de soluções tecnológicas integradas, com muitas possibilidades de combinações. O módulo básico é a piscicultura e cada produtor adota os módulos disponíveis de acordo com seus interesses. A tecnologia desenvolve-se aos moldes da inovação aberta, com a forte participação dos beneficiários moldando o desenvolvimento e evolução da tecnologia.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X )Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de taxa de administração - Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, no valor de R\$ 20.000,00 (10% de taxa administrativa do valor global pactuado)

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>META 1</b>	Cadastramento e levantamento da situação socioeconômica das mulheres participantes do projeto	Cadastro	280	R\$ 32,65	R\$ 9.143,00	11/2021	08/2023
<b>PRODUTO</b>	Cadastro e perfil socioeconômico realizados						
<b>META 2</b>	Realização de 03 oficinas de formação de lideranças, para 15 técnicos e 60 mulheres, com foco na produção, processamento e estratégias de comercialização de produtos das cadeias produtivas do feijão-caupi, apicultura, galinhas caipiras, ovinos e caprinos e Sisteminha Embrapa;	Oficinas	03	R\$ 4.729,33	R\$ 14.188,00	11/2021	08/2023
<b>PRODUTO</b>	Cursos concluídos no sistema AGE da Embrapa						
<b>META 3</b>	Realização de 03 cursos de capacitação para 75 técnicos da ATER, sobre produção, processamento e estratégias de comercialização de produtos das cadeias produtivas do feijão-caupi, apicultura, galinhas caipiras, ovinos e caprinos e Sisteminha Embrapa	Curso	03	R\$ 4.729,33	R\$ 14.188,00	11/2021	08/2023
<b>PRODUTO</b>	Cursos concluídos no sistema AGE da Embrapa						
<b>META 4</b>	Realização de 14 cursos de capacitação para 280 mulheres, produção, processamento e estratégias de comercialização de produtos das cadeias	Curso	14	R\$ 6.677,50	R\$ 93.485,00	11/2021	08/2023

	produtivas do feijão-caupi, apicultura, galinhas caipiras, ovinos e caprinos e Sisteminha Embrapa						
PRODUTO	Curso concluído no sistema AGE da Embrapa						
<b>META 5</b>	Realização de 02 viagens de intercâmbio (visitas técnicas), para interação entre técnicos da ATER e mulheres, aos municípios de Pedreiras- MA e São João do Piauí	Visita	02	R\$ 9.574,00	R\$ 19.148,00	11/2021	08/2023
PRODUTO	Visita concluída no sistema AGE da Embrapa						
<b>META 6</b>	Realização de 02 seminários de apresentação de resultados e avaliação das ações desenvolvidas	Seminário	02	R\$ 4.825,00	R\$ 9.650,00	11/2021	08/2023
PRODUTO	Seminário concluído no sistema AGE da Embrapa						
<b>META 7</b>	Produção de vídeo-documentário sobre a experiência do TED no PDHC II	Vídeo	1	-	R\$ 7.500,00	11/2021	08/2023
PRODUTO	Publicação registrada no sistema AINFO da Embrapa						
<b>META 8</b>	Concessão de 02 bolsas para estágio para apoio nas ações de cadastramento e levantamento socioeconômico	Visita Técnica	02	R\$ 6.300,00	R\$ 12.600,00	11/2021	08/2023
PRODUTO	Relatórios de atividades/recibo de pagamento de bolsas						
<b>META 9</b>	Gestão Administrativa e financeira das atividades do TED, junto à Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE).	Taxa	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	11/2021	08/2023
PRODUTO	Relatório administrativo e financeiro apresentado e aprovado						
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO	VALOR			FONTE			

11/2021	R\$ 199.902,00	FIDA
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim	R\$ 20.000,00
339039	Não	R\$ 179.902,00
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>		
Teresina-PI, agosto de 2023.		
<b>Anísio Ferreira Lima Neto</b> Chefe Geral Embrapa Meio Norte		
<b>Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira</b> Chefe Administrativo Embrapa Meio Norte		
<b>13. APROVAÇÃO</b>		
Brasília-DF, agosto de 2023		
<b>Moisés Savian</b> Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental		



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira, Usuário Externo**, em 29/08/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anisio Ferreira Lima Neto, Usuário Externo**, em 29/08/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**, em 29/08/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30566680** e o código CRC **033EDAE1**.